



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 152/2010

Interessado: DM

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 16ª. Reunião Ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 081116 – Geometria Analítica (DM) para alunos que cursarem a disciplina 343510 – Geometria Analítica e Álgebra Linear (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DM e à CAc-S, para ciência.

Em 20/09/2010.